Carta nº 009/2025-CDU

Rio de Janeiro/RJ, 12 de março de 2026

Ao: **Exmo. Sr. Pietro Mendes**
Diretor
Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP)

Assunto: **Pedido de Prorrogação de Prazo da Consulta Pública 03/2026 (BRA)**

Referência: **Processo Administrativo nº 48610.209490/2025-12**

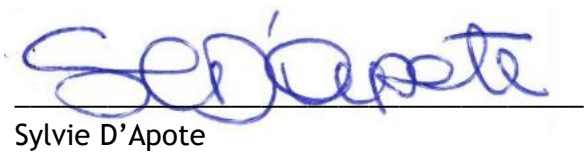
Exmo. Sr. Diretor,

O Conselho de Usuários do Sistema de Transporte de Gás Natural (CdU), entidade representativa dos carregadores de gás natural no País nos termos do seu estatuto social, vem, por meio desta correspondência, solicitar extensão do prazo da Consulta Pública em epígrafe, para que este Conselho garanta a qualidade e a consistência das contribuições apresentadas pelos carregadores de gás natural, considerando: (i) a necessidade de uma avaliação criteriosa referente às informações faltantes; (ii) a complexidade formal e material das informações disponibilizadas pela ANP no processo em referência; e (iii) os novos pedidos de acesso aos documentos, formalizados recentemente pelo CdU (Cartas nº 006/2025-CDU e 008/2025-CDU endereçadas à ANP em 10 e 12 de março).

Nesta medida, solicitamos a prorrogação do prazo da Consulta Pública ANP nº 003/2026 por 15 (quinze) dias adicionais ao atualmente concedido por V.Sas.

Renovando os nossos protestos de elevada estima e consideração, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



Sylvie D'Apote
Presidente